

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO GESTÃO DE RISCOS

ESTABELECIMENTO DO ESCOPO, CONTEXTO, CRITÉRIOS

SEINFRA

GOIÂNIA, JULHO / 2026

HISTÓRICO DAS VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
ABRIL/2024	01	Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos.	Rivael Aguiar Pereira
ABRIL/ 2025	02	Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos.	Renato Meneses Torres
JULHO /2026	03	Análise do contexto, definição do escopo e critérios para a implantação da gestão de riscos	Marcela Inácio Esteves dos Santos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO	6
3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO	8
3.1 Objetivos estratégicos da SEINFRA	8
3.1.1 Mapa Estratégico da SEINFRA:	10
3.1.2 Escopo da Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos:	11
3.2 Partes interessadas internas e externas (Stakeholders):	15
3.3 Principais legislações que regulam a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA:	16
3.4 Quantitativo de servidores em cada área da SEINFRA:	17
3.8 Execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA em 2023/2024:	21
3.8 Análise de SWOT (ambiente interno e externo):	26
4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE RISCOS:	27
4.1 Critérios de probabilidade:	27
4.2 Critérios de impacto:	28
4.3 Matriz de nível de risco	28
4.4 Apetite a risco e Tolerância a Risco	29
5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	31

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance Público, instituído pelo Decreto nº 9.406/2019, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, é definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

Sendo assim, a gestão de riscos é um dos eixos do Programa, e o presente documento tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, de tal forma a personalizar o processo de gestão de riscos da Controladoria-Geral do Estado, o que garantirá uma avaliação de riscos eficaz e um tratamento apropriado para os riscos identificados.

A primeira etapa deste documento consiste em uma delimitação clara do escopo onde será implantada a gestão de riscos, considerando os objetivos estratégicos e operacionais e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Em seguida, será feita uma análise do contexto interno e externo que afeta o alcance dos objetivos estratégicos da organização e, por

fim, serão definidos os critérios que a gestão de riscos deverá seguir durante todo o processo.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO

A Gestão de Riscos será implementada em todas as unidades administrativas (básicas e complementares) da Secretaria de Estado da Infraestrutura em 2023– SEINFRA elencadas no Decreto nº 10.2018/2023 e no decreto 10744/25 a seguir listadas:

Unidades Administrativas - Decreto nº 10.218/2023 e Decreto 10.744/25
1. Gabinete do Secretário
1.1 Chefia de Gabinete
1.2 Procuradoria Setorial
1.3 Gerência da Secretária-Geral
1.4 Comunicação Setorial
1.5 Escritório de Projetos Setorial
1.6 Gerência de Assistência Policial Militar
1.7 Assessoria de Controle Finalístico
1.8 Assessoria Executiva 1
1.9 Assessoria Executiva 2
1.10 Assessoria Executiva 2
2. Superintendência de Gestão Integrada
2.1 Gerência de Planejamento e Finanças
2.2 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas
2.3 Gerência de Compras governamentais
2.4 Assessoria Técnica Operacional 1
2.5 Gerência de Contabilidade
2.6 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico
3. Superintendência de Tecnologia e Inovação
3.1 Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados
3.2 Gerência de Sistemas e Inovação
4. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra)

4.1 Gerência de Avaliação de Projetos
5. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
5.1 Assessoria de Captação de Recursos e Convênios
5.2 Assessoria de Planejamento e Programas de Investimentos
5.3 Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento de Investimento
5.4 Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais
5.5 Assessorias de Política Aeroportuária

6. Superintendência de projetos e Orçamento de Obras

6.1 Gerência de Projetos

7. Superintendência de Planejamento de Saneamento

7.1 Assessoria Técnica Operacional

7.2 Gerência de Políticas de Saneamento e Microrregiões

7.3 Gerência de Planejamento de Saneamento

8. Superintendência de Execução de Obras Públicas

8.1 Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa

8.2 Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras

8.3 Gerência de Controle de Medição

8.4 Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público-Privadas

9. Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais

9.1 Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais

9.2. Gerência de Operação de Programas Habitacionais

10. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance

10.1 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã

10.2 Gerência de Governo Aberto

10.3 Gerência de Ouvidoria Setorial

11. Superintendência de Controle Interno e Correição

11.1 Gerência de Auditoria Interna

3. CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, órgão integrante da estrutura do Governo do Estado de Goiás, é o órgão responsável por “Promover políticas públicas de infraestrutura, que resultem na melhoria da competitividade do Estado e da qualidade de vida.”

3.1 Objetivos estratégicos da SEINFRA

1. Governo do Estado e Sociedade

1.1 Diretriz / Política Pública: Desenvolvimento territorial e competitividade por meio da infraestrutura - Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.

1.2 Diretriz / Política Pública: Habitação, saneamento e infraestrutura social - Objetivo Estratégico: Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.

2. Processos Finalísticos

2.1 Diretriz / Política Pública: Formulação, coordenação, estruturação e priorização de políticas, projetos e investimentos em infraestrutura - Objetivo Estratégico: Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.

3. Apoio de Gestão

3.1 Diretriz / Política Pública: Gestão organizacional e desenvolvimento institucional Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.

3.2 Diretriz / Política Pública: Processos, inovação e desempenho institucional Objetivo Estratégico: Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação e desempenho.

3.3 Diretriz / Política Pública: Governança, integridade, transparência e controle institucional Objetivo Estratégico: Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.

4. Orçamentos e Finanças

4.1 Diretriz / Política Pública: Financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura Objetivo Estratégico: Ampliar a capacidade de financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura. Desconcentrar a implantação de distritos agroindustriais.

5. Mapa Estratégico da SEINFRA



4.1.2 Escopo da Gestão de Riscos X Objetivos Estratégicos:

Correlação Área x Planejamento Estratégico - Para cada unidade da estrutura da SEINFRA foi indicado o objetivo estratégico de maior aderência às suas competências regimentais. A correlação utiliza os objetivos estratégicos vigentes constantes do item 5 - Painel de Bordo do Planejamento Estratégico revisado. Nas unidades com atuação transversal, foi selecionado o objetivo predominante para fins de vinculação do escopo da Gestão de Riscos.

ÁREA / UNIDADE	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE MAIOR ADERÊNCIA	FUNDAMENTO DA CORRELAÇÃO
1 Gabinete do Secretário	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social	O Gabinete do Secretário exerce atuação estratégica e transversal na condução das políticas de infraestrutura, habitação, saneamento e obras públicas, contribuindo para o desenvolvimento territorial, a competitividade do Estado e a efetividade das políticas públicas de infraestrutura social.
Chefia de Gabinete	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	Articula as unidades, apoia a tomada de decisão e fomenta o alinhamento institucional com o planejamento estratégico.
Procuradoria Setorial	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Promove segurança jurídica, conformidade legal e assessoramento jurídico dos atos, contratos e instrumentos da Pasta.
Gerência da Secretaria-Geral	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	Responsável por fluxos administrativos, expedientes, documentos e suporte à organização institucional.
Comunicação Setorial	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	A comunicação institucional contribui para transparência, publicidade das ações e relacionamento da Pasta com a sociedade.
Escritório de Projetos Setorial	Apoio e Gestão	Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação	Atua na gestão de projetos, acompanhamento de entregas, monitoramento de resultados e

		e desempenho.	aprimoramento da execução institucional.
Gerência de Assistência Policial Militar	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	Presta suporte à segurança institucional e ao funcionamento adequado das atividades administrativas da Secretaria.
Assessoria de Controle Finalístico	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Exerce acompanhamento e controle da atuação das entidades jurisdicionadas em relação às políticas e diretrizes setoriais da SEINFRA.
Assessoria Executiva	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.	Articula a cooperação interfederativa, especialmente com municípios, e integra agendas governamentais estratégicas para o desenvolvimento territorial.
Assessoria Executiva	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.	Articula a cooperação interfederativa, especialmente com municípios, e integra agendas governamentais estratégicas para o desenvolvimento territorial.
Assessoria Executiva	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.	Articula a cooperação interfederativa, especialmente com municípios, e integra agendas governamentais estratégicas para o desenvolvimento territorial.
Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	Coordena funções administrativas, planejamento, orçamento, pessoas, logística, contabilidade, compras e gestão institucional.
Assessoria Técnica Operacional 1	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	A Assessoria Técnica Operacional presta suporte técnico e operacional à SGI, contribuindo para a integração das atividades administrativas, o aprimoramento dos processos internos e o fortalecimento da gestão institucional da SEINFRA.
Gerência de Contabilidade	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e	Garante regularidade e qualidade

		o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	das informações contábeis e subsidia a gestão e a tomada de decisão institucional.
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Apoio e Gestão	Aprimorar a gestão organizacional e o desenvolvimento institucional da SEINFRA.	Assegura suporte administrativo, patrimonial e logístico necessário ao funcionamento e à capacidade operacional da Pasta.
Superintendência de Tecnologia e Inovação	Apoio e Gestão	Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação e desempenho.	Coordena transformação digital, sistemas, dados, inovação e soluções tecnológicas voltadas à eficiência e ao desempenho institucional.
Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados	Apoio e Gestão	Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação e desempenho.	Mantém infraestrutura tecnológica, dados e inteligência necessários à modernização, integração e melhoria da gestão institucional.
Gerência de Sistemas e Inovação	Apoio e Gestão	Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação e desempenho.	Desenvolve e mantém sistemas, digitaliza processos e implementa soluções de inovação e Governo Digital.
Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura	Orçamento e Finanças	Ampliar a capacidade de financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura.	Atua no planejamento e acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEINFRA e dos projetos financiados pelo Fundo.
Gerência de Avaliação de Projetos	Orçamento e Finanças	Ampliar a capacidade de financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura.	Avalia projetos submetidos ao FUNDEINFRA, subsidiando a priorização e a aplicação de recursos em investimentos de infraestrutura.
Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Coordena a integração das políticas finalísticas de obras, saneamento, habitação, regularização fundiária, projetos e investimentos.
Assessoria de Captação de Recursos e Convênios	Orçamento e Finanças	Ampliar a capacidade de financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura.	Atua diretamente na captação e mobilização de recursos e na formalização de instrumentos para financiamento de projetos e ações.
Assessoria de Planejamento e Programação de Investimentos	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Planeja e programa investimentos, contribuindo para definição de prioridades e estruturação da carteira de infraestrutura.

Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento de Investimentos	Apoio e Gestão	Otimizar os processos de trabalho e o monitoramento da execução institucional, com foco em inovação e desempenho.	Sua competência central é acompanhar e monitorar investimentos, aderindo diretamente à meta do Painel de Bordo de consolidar mecanismos de monitoramento e priorização técnica.
Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.	Planeja e acompanha ações relativas aos distritos agroindustriais, diretamente associadas à atratividade econômica e competitividade regional.
Assessoria de Política Aeroportuária	Governo do Estado e Sociedade	Promover o desenvolvimento territorial e a competitividade do Estado por meio das políticas públicas de infraestrutura.	Formula e acompanha políticas e planejamento aeroportuário, infraestrutura estratégica para integração territorial e competitividade.
Superintendência de Projetos e Orçamentos de Obras	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Coordena a elaboração e análise de projetos e orçamentos de obras, etapa essencial à estruturação e priorização de investimentos.
Gerência de Projetos	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Elabora, analisa e acompanha projetos técnicos necessários à estruturação de obras e investimentos públicos.
Superintendência de Planejamento de Saneamento	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Coordena o planejamento e a governança da política estadual de saneamento básico e suas instâncias correlatas.
Assessoria Técnica Operacional	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Presta suporte técnico às ações e projetos de saneamento, contribuindo para efetividade e implementação da política setorial.
Gerência de Política de Saneamento e Microrregiões	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Atua diretamente na formulação, coordenação e governança da política de saneamento e das microrregiões.
Gerência de Planejamento de Saneamento	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e	Planeja e estrutura ações e iniciativas de saneamento básico,

		infraestrutura social.	inclusive em territórios e comunidades prioritárias.
Superintendência de Execução de Obras Públicas	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Coordena a execução, fiscalização, acompanhamento e controle de obras públicas e respectivos investimentos.
Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Fiscaliza técnica e administrativamente contratos e obras, assegurando execução adequada dos investimentos estruturados pela Pasta.
Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Realiza a gestão e o acompanhamento da execução das obras públicas sob responsabilidade da Secretaria.
Gerência de Controle de Medições	Processos Finalísticos	Aprimorar a capacidade institucional da SEINFRA de formular, coordenar, estruturar e priorizar políticas, projetos e investimentos em infraestrutura.	Controla medições e evolução física dos contratos de obras, apoiando a gestão e execução dos investimentos.
Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público-Privadas	Orçamento e Finanças	Ampliar a capacidade de financiamento e viabilização de investimentos em infraestrutura.	Estrutura estudos, modelagens e instrumentos de concessões e PPPs para viabilizar investimentos estratégicos em infraestrutura.
Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Planeja e acompanha políticas e programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social.
Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Formula, estrutura e revisa instrumentos e diretrizes da política habitacional e de regularização fundiária.
Gerência de Operação de Programas Habitacionais	Governo do Estado e Sociedade	Ampliar a efetividade das políticas públicas de habitação, saneamento e infraestrutura social.	Atua na implantação, execução e acompanhamento dos programas habitacionais e de regularização fundiária.
Subsecretaria de Controle Interno e Compliance	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Coordena e integra ações de controle interno, compliance, integridade, transparência, participação cidadã e

			gestão de riscos.
Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Supervisiona transparência pública, ouvidoria, controle social e participação cidadã na SEINFRA e jurisdicionadas.
Gerência de Governo Aberto	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Atua diretamente na transparência, abertura de dados, governo aberto, participação cidadã e controle social.
Gerência de Ouvidoria Setorial	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Trata manifestações dos usuários, promove mediação e produz informações para melhoria dos serviços e fortalecimento do controle social.
Superintendência de Controle Interno e Correição	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Supervisiona inspeções, auditoria, controles internos, compliance e gestão de riscos, fortalecendo governança e controle.
Gerência de Auditoria Interna	Apoio e Gestão	Fortalecer a governança, a integridade, a transparência e o controle institucional.	Executa auditorias e avaliações voltadas ao aprimoramento de riscos, controles e governança institucional.

4.2 Partes interessadas internas e externas (Stakeholders)

STAKEHOLDERS	TIPO (interno ou externo)	GRAU DE INFLUÊNCIA/ INTERESSE*
Governador	Externo	Controla as entregas Deve ser informado
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado	Externo	Pode ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Pode ser informado
Secretário SEINFRA	Interno	Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas Deve ser informado
Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento	Interno	Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas
Subsecretário de Políticas de Habitação e Gestão da Informação	Interno	Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas
Subsecretário de Controle Interno e Compliance	Interno	Deve ser consultado Parceiro no desenvolvimento das ações Controla as entregas
Superintendente de Gestão Integrada	Interno	Parceiro no desenvolvimento das ações
GOINFRA	Externo	Parceiro no desenvolvimento das ações
AGEHAB	Externo	Parceiro no desenvolvimento das ações

CODEGO	Externo	Parceiro no desenvolvimento das ações
SANEAGO	Externo	Parceiro no desenvolvimento das ações
Tribunal de Contas do Estado	Externo	Deve ser informado
Ministério Público	Externo	Acompanha as entregas

Principais legislações que regulam a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA:

- Lei nº 21.792, 02 de fevereiro de 2023, a qual foi criado a SEINFRA. (link: [Pesquisa a Legislação - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Lei nº 22.447, de 07 de Dezembro 2023, a qual, Altera as Leis nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências; nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências; e nº 19.020, de 30 de setembro de 2015, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal, para constituição de consórcio interestadual destinado a promover o desenvolvimento da Região do Brasil Central; e dá outras providências ([pdf\(casacivil.go.gov.br\)](http://pdf.casacivil.go.gov.br));
- Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a organização administrativa básica da SEINFRA (link: [Decreto Numerado Nº 10.218/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Decreto nº 10.219, de 16 de Fevereiro de 2023, Regulamenta a Lei nº [21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. ([Decreto 10219 2023 de Goiás GO \(leisestaduais.com.br\)](#));
- Decreto nº 10.267, de 30 de Maio de 2023, Altera o [Decreto nº 10.218](#), de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a [Lei nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. ([Decreto Numerado Nº 10.267/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#));
- Decreto de Nº 10.744, de 29 de Julho de 2025 - Altera o [Decreto nº 10.218](#), de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a [Lei nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo. ([Decreto Numerado Nº 10.744/2025 - Casa Civil do Estado de Goiás](#))
- Portaria nº 16, de 03 de maio de 2023, que Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA e dá outras providências. (http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=46760197);
- Portaria nº 17, de 03 de maio de 2023, Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA e dá outras providências.
- Portaria nº 18, de 03 de maio de 2023, Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
- Portaria nº 168 de 17 de Outubro de 2023, Altera a Portaria nº 018, de 03 de maio de 2023, conferindo nova composição à Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
- Portaria nº 233 de 28 de dezembro de 2023, Institui a Política de Comunicação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

3.4 Quantitativo de servidores em cada área da SEINFRA:

3.4 Quantitativo de servidores em cada área da SEINFRA:						
Nome da Área	Nº Efetivos	Nº Comissionados	Nº Temporários	Nº Estagiários	Nº Aprendiz do Futuro	TOTAL/ÁREA
1. Gabinete do Secretário	1	1				2
1.1 Chefia de Gabinete	1	11				12
1.2 Procuradoria Setorial	1	2				3
1.3 Gerência da Secretária-Geral	1	4				5
1.4 Comunicação Setorial	0	3	3			6
1.5 Escritório de Projetos Setorial	0	4				4
1.6 Gerência de Assistência Policial Militar	3					3
1.7 Assessoria de Controle Finalístico	1					1
1.8 Assessoria Executiva 1	1	1				2
1.9 Assessoria Executiva 2	0	1				1
1.10 Assessoria Executiva 3	0	1				1
2. Superintendência de Gestão Integrada	1	1				2
2.1 Gerência de Planejamento e Finanças		5				5
2.2 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	3	3				6
2.3 Gerência de Compras governamentais	3	3				6
2.4 Assessoria Técnica Operacional 1	0	1				1
2.5 Gerência de Contabilidade	1	0				1
2.6 Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	3	11				14
3. Superintendência de Tecnologia e Inovação	2	1				3
3.1 Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados	1	0				1
3.2 Gerência de Sistemas e Inovação	1	0				1
4. Superintendência de Planejamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra)	1	0				1

4.1 Gerência de Avaliação de Projetos	1	0				1
5. Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura	2	1	5			8
5.1 Assessoria de Captação de Recursos e Convênios	0	2				2
5.2 Assessoria de Planejamento e Programas de Investimentos	0	1	3			4
5.3 Assessoria de Acompanhamento e Monitoramento de Investimento	1	0	2			3
5.4 Assessoria de Planejamento dos Distritos Agroindustriais	0	1				2
5.5 Assessorias de Política Aeroportuária	1	1				1
6. Superintendência de projetos e Orçamento de Obras	0	1	1			2
6.1 Gerência de Projetos	0	3	8			11
7. Superintendência de Planejamento de Saneamento	0	2				2
7.1 Assessoria Técnica Operacional	0	1				1
7.2 Gerência de Políticas de Saneamento e Microrregiões	0	3	1			4
7.3 Gerência de Planejamento de Saneamento	2	0				2
8. Superintendência de Execução de Obras Públicas	1	1	1			3
8.1 Gerência de Fiscalização Técnica e Administrativa	0	1	6			7
8.2 Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras	1	0	2			3
8.3 Gerência de Controle de Medição	0	1	1			2
8.4 Assessoria Técnica de Concessões e Parcerias Público-Privadas	0	1				1
9. Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais	1	2				3
9.1 Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais	1	1	3			5
9.2. Gerência de Operação de Programas Habitacionais	0	2				2
10. Subsecretaria de Controle Interno e Compliance	1	1				2
10.1 Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã	1	0				1
10.2 Gerência de Governo Aberto	0	2				2

10.3 Gerência de Ouvidoria Setorial	0	1				1
11. Superintendência de Controle Interno e Correição	2	0				2
11.1 Gerência de Auditoria Interna	2	1	1			4
	42	83	37			162

Fonte: Sistema RH-net do Estado de Goiás. REF: JULHO /2026

3.8 Execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA em 2025:

A execução orçamentária e financeira por área da SEINFRA está disponível no site Goiás Transparente, acesso [SEINFRA](#) ou [FUNDEINFRA](#), "Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário 4301 e FUNDEINFRA 4350".

4301 – SEINFRA

Seq	Classificação orçamentária (Descrição)	Programa (Nome)	Ação (Nome)	Dotação (Valor Autorizado)	Valor Saldo do Empenho	Valor Saldo Liquidado
001	2025.4301.04.122.4100.4144.01.15000100.90	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	26.901.000,00	26.810.840,39	26.810.840,39
002	2025.4301.04.122.4100.4144.01.15000100.91	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	2.208.000,00	2.162.261,56	2.162.261,56
003	2025.4301.04.122.4100.4144.03.15000100.90	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20.674,82	9.849,18	9.849,18
004	2025.4301.04.122.4100.4144.03.15000100.91	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	24.325,18	24.325,18	24.325,18
005	2025.4301.04.122.4100.4145.03.15000100.90	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	918.000,00	858.768,04	858.768,04
006	2025.4301.04.122.4200.4243.03.15000100.90	GESTÃO E MANUTENÇÃO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	6.546.726,89	5.236.773,69	5.236.773,69
007	2025.4301.04.122.4200.4243.04.15000100.90	GESTÃO E MANUTENÇÃO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	7.749.828,16	2.756.610,06	2.748.680,18
008	2025.4301.15.451.1055.3290.04.15000100.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00
009	2025.4301.15.451.1055.3290.04.17000280.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	11.062.083,00	0,00	0,00

010	2025.4301.15.451.1055.3303.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	10.416.541,34	9.434.123,14	3.984.756,83
011	2025.4301.15.451.1055.3303.04.17000280.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	43.253.860,00	0,00	0,00
012	2025.4301.15.451.1055.3303.04.17060001.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	150.000,00	0,00	0,00
013	2025.4301.15.451.1055.3303.04.17060002.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	961.000,00	0,00	0,00
014	2025.4301.15.451.1055.3322.03.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
015	2025.4301.15.451.1055.3350.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
016	2025.4301.15.451.1055.3351.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.563.201,62	3.621.754,04	3.028.227,35
017	2025.4301.16.244.1032.3343.04.17610156.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	30.850,00	30.850,00	30.850,00
018	2025.4301.16.482.1032.3297.03.15000100.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO	1.257.655,91	1.257.655,91	706.164,27
019	2025.4301.16.482.1032.3297.04.15000100.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
020	2025.4301.16.482.1032.3304.04.15000100.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
021	2025.4301.16.482.1032.3305.04.15000100.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
022	2025.4301.16.482.1032.3306.03.15000100.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DIRECIONADOS ÀS NECESSIDADES DOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
023	2025.4301.17.511.1050.3298.03.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA	10.437.888,32	10.409.929,60	8.015.292,49

			PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
024	2025.4301.17.511.1050.3298.04.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00
025	2025.4301.17.511.1050.3312.03.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS	0,00	0,00	0,00
026	2025.4301.17.511.1050.3312.04.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS	0,00	0,00	0,00
027	2025.4301.17.511.1050.3312.04.17000280.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS	12.600.000,00	0,00	0,00
028	2025.4301.17.512.1050.2535.03.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00
029	2025.4301.17.512.1050.2535.04.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00
030	2025.4301.17.512.1050.3320.03.15000100.9 0	SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROMOVER ESTUDOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO	10.230.844,47	10.230.844,47	4.108.963,85
031	2025.4301.26.695.1055.3321.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00
032	2025.4301.26.695.1055.3321.04.17000280.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	REALIZAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2.062.057,00	0,00	0,00
033	2025.4301.26.782.1055.3295.03.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA EM DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
034	2025.4301.26.782.1055.3295.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA EM DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
035	2025.4301.26.782.1055.3296.03.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	298.017,59	298.017,58	289.810,87
036	2025.4301.26.782.1055.3296.04.15000100.9	ROTAS DA PRODUÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE	0,00		

	0		TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		0,00	0,00
037	2025.4301.26.782.1055.3310.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS PARA PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA	0,00	0,00	0,00
038	2025.4301.26.782.1055.3311.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
039	2025.4301.26.782.1055.3311.05.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
040	2025.4301.26.782.1055.3319.03.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
041	2025.4301.26.782.1055.3319.04.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
042	2025.4301.26.782.1055.3319.05.15000100.9 0	ROTAS DA PRODUÇÃO	PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DOS DISTRITOS AGROINDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00
043	2025.4301.28.846.0100.7119.01.15000100.9 0	ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	0,00
044	2025.4301.28.846.0100.7119.03.15000100.9 0	ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	0,00
045	2025.4301.28.846.0100.7144.03.15000100.7 1	ENCARGOS ESPECIAIS	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC	950.000,00	950.000,00	950.000,00
046	2025.4301.04.122.4200.4243.03.15000100.9 1	GESTÃO E MANUTENÇÃO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.000,00	597,66	597,66
047	2025.4301.16.244.1032.3343.04.27610156.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	4.000.000,00	0,00	0,00
048	2025.4301.16.482.1032.3305.04.17610156.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
049	2025.4301.16.482.1032.3305.04.27610156.9 0	MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.872.000,00	4.872.000,00	4.618.610,40

			Total	161.515.554,30	78.965.200,50	63.584.771,94
--	--	--	-------	----------------	---------------	---------------

Dados extraídos do sistema SiofiNet em 09/2026

4350 – FUNDEINFRA

Seq	Classificação orçamentária (Descrição)	Programa (Nome)	Ação (Nome)	Dotação (Valor Autorizado)	Valor Saldo do Empenho	Valor Saldo Liquidado
001	2025.4350.26.781.1055.3316.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE AERÓDROMOS PARA REALIZAÇÃO DE VÔOS REGIONAIS	0,00	0,00	0,00
002	2025.4350.26.782.1055.2324.03.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0,00	0,00	0,00
003	2025.4350.26.782.1055.2539.03.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
004	2025.4350.26.782.1055.3144.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	DUPLICAÇÃO DA GO-174	0,00	0,00	0,00
005	2025.4350.26.782.1055.3145.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-309	58.872.757,97	53.872.757,97	52.999.040,17
006	2025.4350.26.782.1055.3146.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-401	0,00	0,00	0,00
007	2025.4350.26.782.1055.3265.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-341	100.000,00	0,00	0,00
008	2025.4350.26.782.1055.3266.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-461	100.000,00	0,00	0,00
009	2025.4350.26.782.1055.3269.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-206	100.000,00	0,00	0,00
010	2025.4350.26.782.1055.3270.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-194	54.675.751,68	33.168.307,64	21.690.009,10
011	2025.4350.26.782.1055.3271.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-139	100.000,00	0,00	0,00
012	2025.4350.26.782.1055.3272.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-425	100.000,00	0,00	0,00

013	2025.4350.26.782.1055.3273.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-219	126.443.367,04	84.547.489,04	77.972.106,82
014	2025.4350.26.782.1055.3274.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-236	1.362.736,92	362.736,92	139.396,98
015	2025.4350.26.782.1055.3275.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-411	7.000.000,00	0,00	0,00
016	2025.4350.26.782.1055.3293.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS	148.944.712,18	147.045.967,77	147.045.967,77
017	2025.4350.26.782.1055.3296.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	136.967,75	0,00	0,00
018	2025.4350.26.782.1055.3324.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	21.180.100,00	20.513.000,00	9.876.107,31
019	2025.4350.26.782.1055.3325.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	443.216.686,84	392.749.197,56	357.315.743,53
020	2025.4350.26.782.1055.3326.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	380.567.598,72	354.165.132,36	351.602.486,42
021	2025.4350.26.782.1055.3334.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DA GO-460 (DIOLÂNDIA/SÃO PATRÍCIO)	40.620.156,87	38.886.178,20	38.886.178,20
022	2025.4350.28.846.0100.7102.03.17992167.90	ENCARGOS ESPECIAIS	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	14.958.506,58	14.512.823,38	14.512.823,38
023	2025.4350.26.782.1055.3325.04.17992167.50	ROTAS DA PRODUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	45.409.625,20	25.736.692,55	25.630.231,80
024	2025.4350.26.782.1055.3326.04.17992167.50	ROTAS DA PRODUÇÃO	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	12.000.000,00	10.816.221,19	1.690.239,85
025	2025.4350.26.122.1055.2618.03.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
026	2025.4350.26.122.1055.2618.04.17992167.90	ROTAS DA PRODUÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
027	2025.4350.26.122.1055.2618.03.17992167.50	ROTAS DA PRODUÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	4.082.532,25	1.959.698,77	1.959.698,77
028	2025.4350.26.122.1055.2618.04.17992167.50	ROTAS DA PRODUÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE PARCERIAS PARA INFRAESTRUTURA	80.500,00	80.500,00	80.500,00
			Total:	1.360.052.000,00	1.178.416.703,35	1.101.400.530,10

Dados extraídos do sistema SiofiNet em 09/2026

3.8 Análise de SWOT (ambiente interno e externo):

ANÁLISE DE SWOT - SEINFRA

FATORES POSITIVOS		FATORES NEGATIVOS	
Forças		Fraquezas	
FATORES INTERNOS	1- Equipe técnica capacitada, comprometida e integrada entre as áreas; 2- Presença de unidade Descentralizada da CGE; 3- Possibilidade de Gestão mais eficiente, qualitativa e quantitativa de projetos e processos; 4- Organização de trabalho em equipe com foco no resultado; 5- Elevada capacidade de planejamento estratégico e organizacional; 6- Gestão do programa e recursos do FUNDEINFRA; 7- Escritório de Projetos visando uma governança mais estratégica e melhor gestora de recursos; 8- Autonomia para as ações necessárias à execução das entregas; 9- Superintendências com planos integrados e estratégicos mais eficientes; 10- Projetos de integração e padronização de monitoramento das Jurisdicionadas; 11- Abertura para discussão de novas ideias e projetos com a Alta Gestão; 12- Comprometimento com a transparência e prestação de contas; 13- Acesso a recursos financeiros e capacidade de captação de investimentos; 14- Atuação visando estreitamento de relações com jurisdicionadas; 15- Alto nível de reconhecimento público e respeitabilidade do Titular.	1- Estrutura física em desenvolvimento; 2- Fragilidade na interação entre a SEINFRA e as jurisdicionadas quanto a obtenção de dados e informações; 3- Falta de clareza, papel, alcance e competências da Secretaria; 4- Falta de recursos físicos, humanos e tecnológicos; 5- Não possui Sistemas de informação integrado; 6- Interação deficitária entre os servidores da Seinfra; 7- Baixa divulgação das ações desenvolvidas; 8- Acesso de público com controle deficitário; 9- Ausência de rotina de nivelamento e integração para o desenvolvimento das ações.	
Oportunidades		Ameaças	
FATORES EXTERNOS	1- Investimentos em infraestrutura e em políticas públicas por parte do governo Federal; 2- Crescente demanda por soluções de infraestrutura em habitação, saneamento e obras viárias; 3- Implantação de nova cultura de infraestrutura integrada no Estado de Goiás; 4- Abertura das Jurisdicionadas às atividades de parceria com a Seinfra; 5- Momento sociopolítico econômico para implantação de novos distritos em pontos estratégicos; 6- Avanços tecnológicos e inovações na área da construção civil, implementando-se soluções mais eficientes e sustentáveis; 7- Aproveitar o ambiente atual em que o Estado estimula mais concessões e PPPs; 8- Implantação do Programa de Compliance Público – PCP; 9- Reconhecimento pela sociedade diante das entregas de obras de relevante interesse social e econômico; 10- Aquisições corporativas - ARP por meio da SEAD; 11- Estímulo Governamental para criação e desenvolvimento de ferramentas de integração entre Secretaria e jurisdicionada; 12- Prestígio da Secretaria recém-criada nos bastidores do Governo.	1- Atores políticos com interesses divergentes; 2- Restrições ambientais e regulatórias, que impactam na viabilização dos projetos; 3- Capacidade de gerar projetos superior à capacidade das jurisdicionadas de executá-lo; 4- Ações judiciais contra FUNDEINFRA; 5- Resistência à novidade da nova estrutura organizacional; 6- Esgotamento da capacidade técnica das jurisdicionadas, limitando a execução dos projetos; 7- Limitação técnica dos municípios no atendimento das solicitações documentais que viabilizem projetos; 8- Impactos das mudanças climáticas e eventos extremos afetando o andamento de obras e programas; 9- Instabilidades econômicas que possam impactar o financiamento de projetos; 10- Dificuldade de interação imposta pelas outras Secretarias; 11- Dificuldade imposta por órgãos na agilidade de concessão de licenças e autorizações; 12- Desconfiança do setor produtivo sobre capacidade de realização e modelo da SEINFRA e jurisdicionadas.	

5 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE RISCOS:

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base na avaliação de maturidade e conforme orientação técnica da CGE, variando de 1 a 5, definiu o nível de maturidade almejado para a gestão de riscos e monitoramento do progresso das ações como NÍVEL 3 para 2026 (maior que 40% até 60%), podendo ser evidenciado em ata de reunião do Comitê Setorial (julho/2026).

Dado o grau de maturidade da gestão de riscos desta Secretaria são adotados critérios de risco semiquantitativos. Para a análise da probabilidade e do impacto são utilizadas as escalas de 1 a 5 com ênfase (maior peso) ao impacto, sendo que a matriz de definição de nível de risco é 4x4, conforme tabelas abaixo:

5.1 Critérios de Probabilidade:

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Raro	1	O evento pode ter acontecido anteriormente na organização ou em organizações similares. Entretanto, na ausência de outras informações ou circunstâncias excepcionais, não seria esperado que ocorresse na organização no futuro próximo. O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias muito excepcionais. Ficaria surpreso se o evento ocorresse.
2) Improvável	2	O evento não ocorre de maneira frequente na organização ou organizações similares. Os controles atuais e as circunstâncias sugerem que a ocorrência seria considerada altamente não usual. O evento pode ocorrer em algum momento, mas é improvável.
3) Possível	3	O evento pode ter ocorrido ocasionalmente na organização ou em organizações similares. Os controles atuais ou as circunstâncias sugerem que há uma possibilidade plausível de ocorrência. O evento provavelmente ocorrerá em algumas circunstâncias.
4) Provável	4	O evento pode ocorrer regularmente na organização ou organizações similares. Com os controles atuais ou circunstâncias, pode-se esperar que ocorra ao longo de 1 ano. O evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias.
5) Quase Certo	5	O evento ocorre frequentemente na organização ou com os controles ou circunstâncias espera-se sua ocorrência.

5.2 Critérios de impacto:

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1) Desprezível	1	O impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.
2) Menor	2	O impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.
3) Moderado	4	O impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.
4) Maior	8	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.
5) Catastrófico	16	O impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível

5.3 Matriz de nível de risco

I M P A C T O	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		PROBABILIDADE	Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
	PESO		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE							

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30

Extremo

31 a 80

5.4 Apetite a risco e Tolerância a Risco

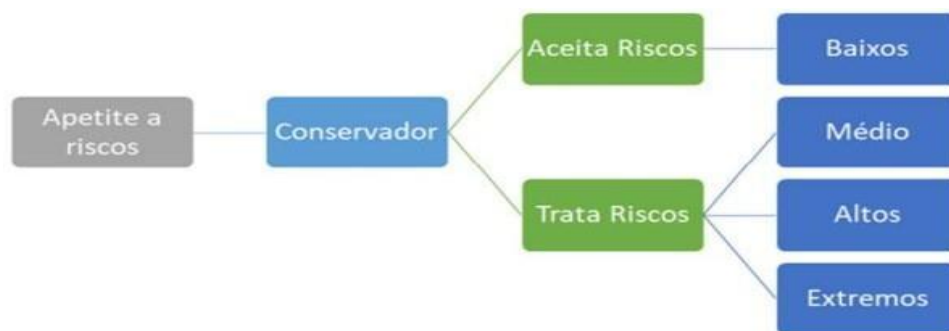
O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição.

O Apetite a Risco pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás definiu para o seu Apetite a Risco que aceitará riscos monitorados e classificados em nível **Médio**, conforme aprovação pelo Comitê Setorial em Ata de Reunião do dia 16/07/2026, sendo estes considerados riscos aceitáveis, os quais deverão ser acompanhados pelos proprietários de riscos que devem manter as medidas de proteção existentes juntamente com os Riscos de nível Baixo. Já os Riscos de **Nível Alto e Extremo serão considerados riscos inaceitáveis**, ou seja, além do Apetite a Risco da Pasta, e deverão ser tratados como prioridades, devendo ter aprimoradas as ações de controle existentes e implementadas novas ações visando a redução do nível, sempre que possível para dentro do apetite definido. Portanto, o apetite a riscos da SEINFRA é **conservador**, aceitando apenas os riscos de nível baixo e tratando todos os riscos de níveis médio, alto e extremo, **devendo estes serem monitorados diretamente pelos Superintendentes, Subsecretários e Comitê Setorial**.

A Tolerância ao risco, por sua vez, é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação dos tratamentos e será avaliada ao longo do processo de gestão de riscos.

Sendo assim, a tabela a seguir define os parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável:



Considerando a manutenção ou implantação dos controles necessários para reduzir o nível dos riscos ao patamar aceitável, o proprietário de riscos de níveis médio ou alto poderá tolerá-los quando: não houver possibilidade de implantação de novos controles, os custos para implantação de novos controles é momentaneamente inviável ou superam os benefícios da implantação, ou, se não houver possibilidade de reduzir o impacto da concretização do evento de risco. Ou seja, é possível ao proprietário de riscos tolerar riscos de níveis médio e alto, que estão fora do apetite conservador da SEINFRA, em situações específicas.

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: MÉDIO				
Nível de Risco	Nível de Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle	Comitê Setorial.	Nível de risco absolutamente intolerável.
ALTO	Inaceitável	Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível de risco, sempre que possível. As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados do nível médio	Comitê Setorial	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionalizando os casos em que a redução no nível o risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida
MÉDIO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível médio. Requer Atividades de monitoramento e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Superintendente ou <u>Subsecretário</u> .	Nível de risco tolerável se o custo da redução exceder a melhoria obtida. Caso o risco seja priorizado para implantação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
BAIXO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo	Superintendente ou <u>Subsecretário</u> .	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.

Tabela Apetite a Risco da Organiza

6 IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito à Política de Gestão de Riscos, incluindo as diretrizes, as responsabilidades e o processo, foi publicada a Portaria nº 017, de 03 de maio de 2023.

O Comitê Setorial do Programa de Compliance Público foi instituído por meio da Portaria nº 016, de 03 de maio de 2023, posteriormente alterada pela Portaria nº 052, de 13 de março de 2024 a qual estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos (proprietários de riscos), assim como sobre as ações de controle a serem instituídas ou já implantadas, serão definidas na matriz de riscos da SEINFRA.

Goiânia, 21 de Julho de 2026.

Comitê Setorial do Programa de Compliance Público –
SEINFRA